

Ética é compromisso. Escuta é cuidado. Integridade é prática diária.

A Turin Transportes acredita que relações profissionais saudáveis são construídas com respeito, responsabilidade, transparência e confiança.

O Canal de Ética Turin foi criado para fortalecer esse compromisso, oferecendo um ambiente seguro, confidencial e responsável para o registro de relatos relacionados a condutas que possam contrariar a legislação, o Código de Conduta, as políticas internas, as diretrizes corporativas ou os valores da empresa.

Esta Política estabelece as diretrizes para o recebimento, tratamento e apuração de relatos, assegurando confidencialidade, imparcialidade, proteção contra retaliação, proteção de dados pessoais e condução responsável das informações.

1. Nosso compromisso

A Turin repudia qualquer conduta incompatível com a dignidade, a integridade e o respeito nas relações de trabalho. São expressamente repudiadas:

- todas as formas de assédio moral ou sexual;
- discriminação de qualquer natureza;
- violência psicológica;
- retaliação;
- abuso de poder;
- fraude, corrupção ou desvio de conduta;
- conflito de interesses;
- violação de políticas internas, normas legais ou diretrizes corporativas;
- uso indevido de informações, bens, documentos, veículos ou recursos da empresa.

A empresa reafirma seu compromisso com um ambiente de trabalho seguro, ético, saudável, inclusivo e orientado pela valorização das pessoas.

2. Finalidade do Canal de Ética

O Canal de Ética Turin é o meio oficial para recebimento de relatos sobre situações que possam comprometer a integridade da empresa, a segurança das pessoas, o respeito no ambiente de trabalho ou a conformidade com a legislação e normas internas.

O canal poderá ser utilizado por colaboradores, ex-colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, clientes, usuários e demais pessoas que se relacionem com a Turin.

Os relatos podem ser realizados de forma anônima ou identificada, conforme a escolha do manifestante.

3. O que pode ser relatado

- assédio moral;
- assédio sexual;
- discriminação;
- violência psicológica;
- retaliação;
- ameaça, intimidação ou constrangimento;
- fraude, corrupção ou irregularidade financeira;
- conflito de interesses;
- favorecimento indevido;
- violação ao Código de Conduta ou às políticas internas;
- descumprimento de normas legais, trabalhistas, de segurança ou proteção de dados;
- divulgação indevida de informações confidenciais;
- uso inadequado de bens, veículos, documentos, sistemas ou recursos da empresa;
- outras condutas incompatíveis com os valores éticos da Turin.

4. Quando o canal não deve ser utilizado

O Canal de Ética não substitui os canais administrativos, operacionais ou de Recursos Humanos destinados ao tratamento de demandas rotineiras.

Preferencialmente, não devem ser encaminhados por este canal:

- dúvidas sobre folha de pagamento, benefícios, férias, ponto, escalas ou documentos funcionais;
- solitações administrativas sem indício de irregularidade ética;
- reclamações operacionais simples que possuam canal próprio de atendimento;
- insatisfações genéricas sem descrição mínima de conduta irregular.

Contudo, se a situação envolver assédio, discriminação, abuso, retaliação, omissão relevante, ameaça ou risco à integridade das pessoas, o Canal de Ética poderá ser utilizado.

5. Como registrar um relato

Para possibilitar uma análise mais eficiente e precisa, recomenda-se que o relato contenha, sempre que possível:

- **O que aconteceu:** descrição clara dos fatos.

- **Quem estava envolvido:** nomes, cargos, setores, unidades ou outras informações que auxiliem a identificação.
- **Quando ocorreu:** data, período aproximado ou frequência dos fatos.
- **Onde ocorreu:** unidade, setor, veículo, linha, contrato, filial, ambiente físico ou digital.
- **Se existem evidências:** documentos, mensagens, imagens, registros, testemunhas ou outros elementos que possam auxiliar a apuração.

Quanto mais completo for o relato, mais adequada, segura e efetiva poderá ser a análise.

6. Canais disponíveis

CANAL	PONTO DE ACESSO / CONTATO
Canal eletrônico	Disponível no site oficial da Turin Transportes, na aba Canal de Ética.
E-mail exclusivo	canal.etica@turintransportes.com.br
Atendimento telefônico	Conforme contatos institucionais das unidades informados no site.
Atendimento presencial	Quando aplicável, perante instância interna autorizada, observadas as regras de confidencialidade e inexistência de conflito de interesses.

7. Confidencialidade e anonimato

A Turin assegura que os relatos serão tratados com confidencialidade, seriedade e cautela. O manifestante poderá optar por se identificar ou permanecer anônimo. Quando houver identificação, os dados serão acessados apenas por pessoas autorizadas e estritamente necessárias ao tratamento do relato. Relatos anônimos serão analisados com a mesma seriedade, desde que contenham elementos mínimos que permitam a avaliação da situação.

8. Proteção contra retaliação

A Turin não tolera qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, utilizem o Canal de Ética, apresentem informações ou colaborem com procedimentos de apuração.

São exemplos de retaliação: ameaça, perseguição, isolamento, constrangimento, exposição indevida, alteração prejudicial de escala, punição injustificada, discriminação ou qualquer prejuízo decorrente da utilização legítima do canal. A prática de retaliação será considerada conduta grave e poderá ensejar apuração própria e adoção das medidas cabíveis.

9. Como funciona a apuração

Os relatos recebidos serão analisados por instância competente, observando critérios de confidencialidade, imparcialidade, proporcionalidade, proteção de dados e segurança jurídica. O fluxo poderá compreender:

1. recebimento e registro do relato;
2. análise preliminar de admissibilidade;
3. classificação por natureza, urgência e criticidade;
4. definição dos responsáveis pela análise ou apuração;
5. preservação de documentos e evidências;
6. entrevistas ou coleta de informações, quando necessário;
7. elaboração de relatório ou parecer conclusivo;
8. deliberação sobre medidas preventivas, corretivas, disciplinares ou jurídicas;
9. encerramento formal do procedimento;
10. monitoramento posterior, quando necessário, especialmente para prevenção de retaliação.

10. Governança e imparcialidade

A gestão do Canal de Ética poderá envolver Comitê de Ética, Comitê de Investigação Interna, área Jurídica, Compliance, Recursos Humanos, Diretoria ou assessoria especializada, conforme a natureza e a criticidade do relato.

Quando o relato envolver pessoa integrante da instância responsável pela análise, gestor direto, liderança, profissional do RH, diretor ou pessoa com potencial conflito de interesses, deverão ser aplicadas regras de impedimento, redirecionando-se o caso para instância isenta, superior ou independente.

11. Medidas aplicáveis

Quando confirmada a ocorrência de conduta irregular, a Turin poderá adotar medidas proporcionais à gravidade dos fatos, ao contexto, à função exercida, às consequências, à reincidência e às evidências disponíveis. As medidas poderão incluir:

- orientação formal;
- treinamento ou reciclagem;
- ajuste de processos internos;
- advertência;
- suspensão;
- rescisão contratual;
- rescisão por justa causa, quando cabível;
- revisão ou encerramento de contrato com terceiros;

- comunicação às autoridades competentes;
- adoção de medidas judiciais ou administrativas.

Toda decisão observará a legislação aplicável, a proporcionalidade, a razoabilidade, a boa-fé, o contraditório possível, a confidencialidade e a segurança jurídica.

12. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais tratados no âmbito do Canal de Ética serão utilizados exclusivamente para recebimento, análise, apuração e tratamento dos relatos, adoção de providências internas, cumprimento de obrigações legais, exercício regular de direitos e proteção da empresa, de seus colaboradores e de terceiros.

O tratamento observará a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção, transparência, responsabilização e prestação de contas. O acesso às informações será restrito às pessoas autorizadas e necessárias à condução do procedimento. O compartilhamento de dados somente ocorrerá quando necessário, proporcional e juridicamente justificado. Os registros serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades do canal, à preservação de evidências, ao atendimento de obrigações legais ou ao exercício regular de direitos.

13. Responsabilidade no uso do canal

O Canal de Ética deve ser utilizado de forma responsável e de boa-fé. Relatos apresentados de boa-fé serão protegidos, ainda que os fatos não sejam confirmados ao final da apuração. A apresentação intencional de informações falsas, maliciosas, discriminatórias ou abusivas poderá ensejar apuração própria e adoção das medidas cabíveis.

14. Treinamento, monitoramento e melhoria contínua

A Turin poderá promover ações periódicas de comunicação, treinamento e conscientização sobre ética, respeito no ambiente de trabalho, prevenção ao assédio, não discriminação, proteção contra retaliação e uso adequado do Canal de Ética.

Esta Política poderá ser revisada sempre que necessário, especialmente em razão de alterações legais, normativas, organizacionais ou operacionais. A efetividade do Canal de Ética poderá ser acompanhada por indicadores internos de governança, preservada a confidencialidade dos relatos e das pessoas envolvidas.

15. Disposições finais

Esta Política integra o compromisso da Turin Transportes com uma cultura corporativa ética, segura, respeitosa e responsável. O Canal de Ética existe para proteger pessoas, prevenir riscos, fortalecer a confiança e promover a melhoria contínua das relações internas e externas da empresa. A omissão diante de

condutas graves, a retaliação contra manifestantes de boa-fé e o uso abusivo do canal são incompatíveis com os valores da Turin e poderão ensejar as medidas cabíveis.

Turin Transportes Ltda.

Diretoria